



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.857/86

EM 20 de Junho de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

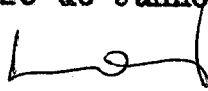
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Junho de 1.984 à 31 de Maio de 1.985,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ANTONIO POLOZZI

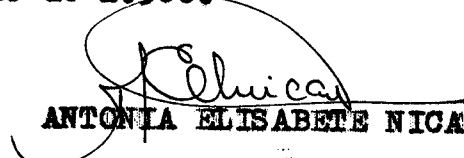
De 01 de Julho à 30 de Julho de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Junho de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 20 de Junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora Sev. Administrativo